
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0323/2019 - GP

Portaria nº 0323/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 01 de agosto de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **LAYSA SABRINA SOUSA GOMES**, matrícula nº 3174, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Coordenadora do Programa Criança Feliz, para participar do curso de capacitação para trabalhadores do Programa Criança Feliz, no dia 06 de agosto de 2019, das 08hs às 17hs no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus EAD-Natal Central, Laboratório 2, Sala 201, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol - Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3A4DD6F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2019. Edição 2074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>